

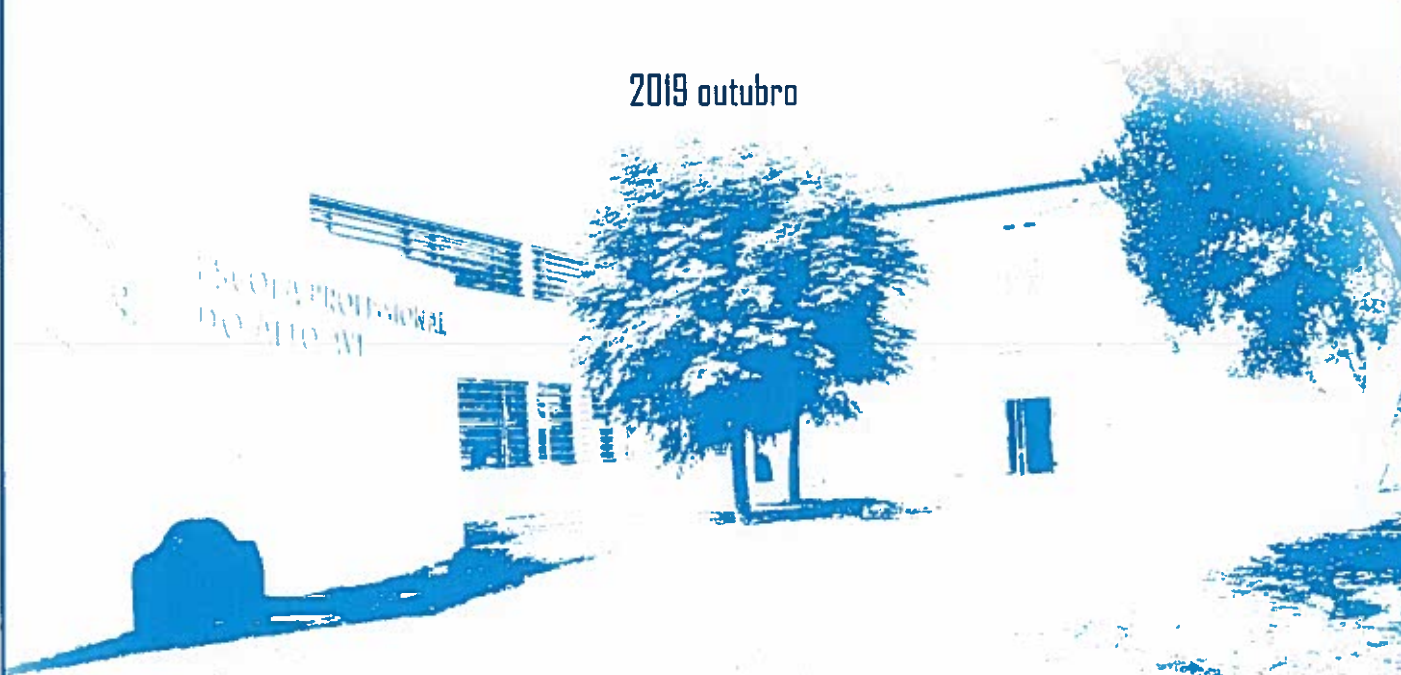


[Handwritten signature]
2020
[Handwritten initials]

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2020

2019 outubro



Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830-514 Póvoa de Lanhoso
NIPC: 504 596 608
Capital Social: 20,000 00€
Mátriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911

Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830-514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax. 253634812 - www.epave.pt - comunicacao@epave.pt



[Handwritten signature]
MERS
[Handwritten mark]

ÍNDICE

Preâmbulo	3
1. Estratégia da EPAVE	4
2. Orçamento para 2020	6
2.0 Orçamento 2020	6
2.1 Orçamento das Receitas Correntes	7
2.2 Orçamento das Despesas Correntes	11
2.3 Investimentos	13
2.4 Despesas não efetivas	14
3. Orçamento Geral 2020	15
4. Notas Finais	16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos	17

Preâmbulo

O Órgão de Gestão submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos de suporte à gestão da Escola, respectivamente o Plano de Actividades e o Orçamento.

Assente numa estratégia de continuidade e de cumprimento dos objectivos definidos pelo "accionista", Câmara Municipal, o ano de 2020 será marcado pela execução de algumas decisões importantes deliberadas recentemente por este órgão.

Decorrente de uma actividade intensa que caracteriza o funcionamento desta Escola, gerou-se uma necessidade premente de requalificar as suas instalações e de acelerar a modernização tecnológica dos principais serviços.

Destacamos o projecto de requalificação do edifício mais antigo, onde a valorização energética será uma preocupação, bem como a aquisição de ferramentas que tornem os processos de gestão mais celeres e eficazes.

Esta é a dimensão dos "recursos" que tem de acompanhar a dimensão pedagógica. Se é verdade que o foco está na qualidade da formação disponibilizada aos alunos, não é menos verdade que para esse objectivo concorre a qualidade das instalações e dos equipamentos de auxílio à gestão e à formação prática.

É neste espírito e conscientes da importância do contrato programa que será celebrado entre a Escola e a Autarquia de forma a ser sanada definitivamente a questão da comparticipação nacional no financiamento, que promoveremos investimentos importantes ao nível das salas práticas, dotando-as das melhores ferramentas para a aprendizagem dos alunos.

Paralelamente, intensificaremos a relação com as empresas de forma a continuar o trabalho de adequação da oferta formativa às reais necessidades do mercado, bem como incorporar na EPAVE uma maior participação daqueles que são os destinatários do trabalho que realizamos na formação de quadros de excelência.

Assim, reconhecendo o enorme potencial desta Escola e do ensino profissional no desenvolvimento deste território, é missão deste órgão de gestão e do seu proprietário, apostar na melhoria contínua e no estabelecimento de elos cada vez mais fortes com o mundo empresarial.

Formar jovens e contribuir para o seu crescimento intelectual e social, é uma nobre missão que toda a equipa da EPAVE abraça com grande dedicação.

O Órgão de Gestão.



I. Estratégia da EPAVE

A EPAVE apresenta como Missão ser uma escola de referência no Vale do Ave, pela qualidade da formação profissional ministrada e pela promoção de princípios e valores nos jovens que se empenham em abraçar a vertente profissionalizante no seu percurso formativo.

É Visão da EPAVE formar jovens, proporcionando-lhes uma formação qualificante que lhes permite integrar no mundo do trabalho com sucesso, capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

O Propósito da Escola passa pela afirmação como uma Escola que assenta nos valores como: Responsabilidade e Integridade; Excelência e Exigência; Inovação, Cidadania, Inclusão e Participação; Liberdade; Competência, Sustentabilidade e Diversidade.

Nesse sentido, a estratégia da EPAVE para 2020 é dar continuidade ao seu projeto educativo, promovendo um Ensino de qualidade, numa aproximação estreita com o setor empresarial, para dessa forma contribuir para formação integral dos jovens, proporcionando-lhes uma preparação adequada para um exercício profissional qualificado.

A EPAVE em 2020 apresenta como um grande objetivo a melhoria contínua das suas instalações. A entidade proprietária da EPAVE, Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, apresentou uma candidatura no âmbito do programa de regeneração urbana em curso, para requalificar o edifício sede. Estas melhorias irão, sobremaneira, permitir que a EPAVE desenvolva “as suas atividades em instalações que proporcionem as condições de habitabilidade e de segurança constantes dos diplomas legais aplicáveis às edificações em geral, aos edifícios escolares em particular e que reúnam as condições pedagógicas, funcionais, construtivas e ambientais adequadas à sua especificidade de estabelecimentos de ensino.” (Despacho Normativo nº27/99)

Paralelamente à melhoria das instalações, a EPAVE continuará a adquirir material e equipamento para ministração de uma formação de qualidade na componente prática dos Cursos Profissionais em curso. Também a aquisição de software e hardware será necessária para lecionação de conteúdos programáticos mais específicos de determinadas UFCD's (Unidades de Formação de Curta Duração) e módulos.

A nível da organização da Escola, a EPAVE iniciou em 2019 um processo de Gestão e Garantia de Qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009. Este projeto continuará em 2020, permitindo que esta entidade intensifique a cultura de melhoria contínua, que é estratégica para o Sistema Nacional de Qualificações. Mais, a obtenção do Selo de Garantia de Qualidade reforçará a notoriedade da Educação e Formação Profissional junto da população em geral.

f.
A
REBS
XPA

Ainda no domínio organizacional, a EPAVE adquiriu recentemente um programa de gestão escolar. No ano 2020, é pretensão da EPAVE continuar a política de sustentabilidade ambiental através da desmaterialização de processos. Para que os recursos humanos da Escola acompanhem o processo de melhoria e de mudança, será necessária a aposta na formação interna do seu pessoal docente e não docente.

Ao nível da integração dos nossos alunos no mundo do trabalho com sucesso, a EPAVE em 2020 continuará a desenvolver projetos de mobilidade europeia, Erasmus+. Estes projetos, indubitavelmente, são uma mais valia para o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos alunos. A nível de Staff (pessoal docente e não docente), a EPAVE elaborará candidaturas de mobilidade europeia, para que os seus recursos humanos façam formação em contexto europeu, permitindo desta forma a melhoria das suas competências profissionais e pessoais e a observação *in loco* de outras realidades profissionais e educacionais. Este projeto de mobilidade contribuirá sobremaneira para valorizar os profissionais que na Escola trabalham.

Na estratégia para 2020, a EPAVE continuará a desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social. Assim, serão desenvolvidos encontros temáticos por área profissional com os empresários e representantes de instituições da região, no sentido de recolher contributos para a melhoria do ensino e formação profissional.

Para a implementação de um processo de melhoria contínua, essencial à garantia da qualidade da formação, a EPAVE corrobora que o mesmo não se pode dissociar do envolvimento permanente dos seus *stackholders* internos e externos em torno do alcance dos objetivos da escola.

O sucesso da educação obedece, cada vez mais, da existência de parcerias com outras instituições, sejam elas operadoras de educação e formação, sejam instituições públicas locais, sejam empregadores. O sucesso da formação qualificante está relacionado com a articulação da formação com as empresas e com outros estabelecimentos de educação e formação. A existência de redes, de parcerias de formação, de protocolos de cooperação é indispensável para o sucesso do projeto educativo.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the word "ERASMUS" written vertically.

2. Orçamento para 2020

No ano de 2020, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, através das candidaturas já apresentadas e aprovadas que preveem parte do ciclo formativo até 2020.

À presente data encontra-se em análise a candidatura para os cursos que iniciaram o triénio 2019-2022. Dada a aproximação do *términus* do quadro comunitário, a atual candidatura prevê apenas 1 ano letivo, seguindo-se novas candidaturas para este ciclo de formação.

Constitui ainda receita orçamental a expectativa de abertura de 4 turmas para o triénio de 2020-2023, bem como à semelhança de quadros comunitários anteriores a nova candidatura dos ciclos formativos das 4 turmas do 3º ano letivo e 3 turmas dos 2º e 3º anos letivos, quer das novas candidaturas para cada uma das diferentes tipologias/programas de intervenção, cujos valores previsionais são apresentados no Plano de Ações para 2020.

De setembro a dezembro de 2020, ou seja, no próximo triénio letivo 2020/2023, prevêem-se a manutenção das 12 turmas em funcionamento, com a abertura de novos 4 Cursos Profissionais.

Tabela 1: Quadro evolutivo dos alunos

Ano Letivo - Valores em número de alunos		
Modalidade:	2019/2020	2020/2021
CEF	17	15
CURSOS PROFISSIONAIS	187	198

Tabela 2: Quadro evolutivo das turmas

Ano Letivo - Evolução número de Turmas		
Modalidade:	2019/2020	2020/2021
CEF	1	1
CURSOS PROFISSIONAIS	11	11

Tabela 3: Quadro evolução do Volume de Formação.

Ano Letivo - Evolução do Volume de Formação		
Modalidade:	2019/2020	2020/2021
Curso Educação e Formação	16020	18020
Cursos Profissionais	256308	237600

2.0 Orçamento 2020

A EPAVE, em face do normativo contabilístico e à semelhança do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, apresenta os mapas que estão em linha com o previsto NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza do seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da sua atividade os subsídios à formação, provenientes do Fundo Social Europeu. Esta contribuição europeia assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15% à Contribuição Pública Nacional (CPN), assegurada pelo Estado Português.

As candidaturas aprovadas para o ano letivo 2015/2016 e seguintes passaram a ser enquadradas no eixo prioritário do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, com as regras e enquadramento legal específicos do referido Programa Operacional.

Relativamente à CPN deve ser tido em conta o estabelecido no nº 2 do artigo 3º da Portaria 60-C/2015 *“Quando os beneficiários da operação sejam serviços da administração central, regional e autárquica, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, fundos públicos, associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no nº 3 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro.”*

Segundo esta norma, a interpretação que tem vindo a ser seguida pelo POCH é de que a CPN deva ser assegurada, no caso da EPAVE, dentro do grupo constituído pela empresa e pelo Município.

Até ao ano letivo de 2015/2016, as ações foram cofinanciadas no âmbito do quadro comunitário de apoio anterior através do POPH – Programa Operacional Potencial Humano, cujas regras de financiamento, no que às participações diz respeito, eram semelhantes às atuais, no entanto foi publicada legislação específica para salvaguardar que a CPN fosse assegurada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente o Despacho nº 21.257/2008 de 13 de agosto, que criava um regime de exceção para as escolas profissionais privadas, cujo capital é maioritariamente detido por organismos públicos, atribuindo-lhes as mesmas condições em termos de financiamento das escolas profissionais detidas por entidades privadas.

A Entidade Proprietária da EPAVE tem desenvolvido ações no sentido de obter esclarecimentos cabais quanto ao enquadramento desta situação e mantém a expectativa de que não será privada desta parte do financiamento, no entanto até à data não foi publicada qualquer alteração legislativa no sentido de assegurar o pagamento da CPN por parte da Administração Central, no cofinanciamento das ações em funcionamento nas escolas profissionais privadas detidas por organismos públicos.

Esta interpretação legislativa, já referida em relatórios anteriores, conduz à necessidade de nos orçamentos do Município da Póvoa de Lanhoso, sejam inscritas verbas que permitam assegurar por parte desta entidade o cofinanciamento correspondente à CPN dos anos relativos ao atual quadro comunitário de apoio (2015 a

2021), em virtude de a EPAVE não gerar receitas próprias que permitam colmatar a falta deste montante no final do exercício. Ou a CMPVL enceta ações para não lhe serem imputados estes montantes ou deverá desenvolver uma formulação para suprimento deste deficit.

No quadro seguinte, estão evidenciados os valores referentes à CPN das ações desenvolvidas e financiadas no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio através do POCH - Programa Operacional do Capital Humano. Acrescenta-se ainda a ocorrência de algumas alterações legislativas nas referidas leis no decorrer do ano de 2019.

Tabela 4: Financiamento para o ano 2020

Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas	2020	2020 - Potenciais Candidaturas
POCH-01-5571-FSE-001573	277 637,70	-
Contribuição Fundo - 85%	235 992,05	
Contribuição Pública Nacional - 15%	41 645,65	
POCH-01-5571-FSE-002010	253 076,03	93 782,22
Contribuição Fundo - 85%	215 114,62	79 714,88
Contribuição Pública Nacional - 15%	37 961,40	14 067,33
POCH-04-5267-FSE-000171	20 715,00	
Contribuição Fundo - 85%	17 607,75	
Contribuição Pública Nacional - 15%	3 107,25	
POCH-01-5571-FSE-002548	211 739,50	106 612,50
Contribuição Fundo - 85%	179 978,57	90 620,62
Contribuição Pública Nacional - 15%	31 760,92	15 991,87
POCH-01-5266-FSE-001446	61 014,57	
Contribuição Fundo - 85%	51 862,39	
Contribuição Pública Nacional - 15%	9 152,19	
POCH-01-5571-FSE-0XXXX		106 612,50
Contribuição Fundo - 85%		90 620,62
Contribuição Pública Nacional - 15%		15 991,87
Total Ano - Contribuição Fundo 85%	700 555,38	260 956,13 €
Total Ano - CPN 15%	123 627,41	46 051,08

Tabela 5: Plano de ações para 2020

	Formandos	Formadores	Pessoal Não Docente	Rendas Alug e Amort.	Prep. E Desenvol.	Encargos gerais projecto	Custos Operacionais de Funcionamento	Total	Taxa Realiz Previsita	Candidaturas Aprovadas (Candidaturas Aprovadas)	Candidaturas a submeter (Candidaturas a submeter)
Aprovadas											
Portugal 2020											
1.6 Cursos Profissional 2017/2020 - FOCH-01-5571-FSE-001573	444 516						1 017 594	1 462 110	95%	277 038	
Cursos Profissional 2018/2020 - FOCH-01-5571-FSE-002010	220 296						678 396	898 692	95%	253 076	
4.1 Qualidade e eficiencia FOCH-04-5267-FSE-000171							20 715	20 715	100%	20 715	
Candidatura Submetida											
Cursos Profissional 2019/2020 - FOCH-01-5571-FSE-002548	105 168						268 490	373 658	95%	211 739	
Cursos Profissional 2019/2020 - FOCH-01-5266-FSE-001446	48 640						95 441	144 081	95%	61 015	
A Propor											
Cursos Profissional 2018/2021 - FOCH-01-5571-FSE-002010	127 232						203 764	330 996			93 782
Cursos Profissional 2019/2022 - FOCH-01-5571-FSE-002548	218 351						536 980	755 331			106 612
Cursos Profissional 2020/2023 - FOCH-01-5571-FSE-00000	457 706						1 017 594	1 475 300			106 612
Totais	1 621 910	0	0	0	0	0	3 038 974	5 460 884		824 183	307 007

9



Relativamente ao Orçamento de 2020, prevemos a manutenção dos subsídios da formação na expectativa de manutenção de turma que fica a dever-se à aposta na abertura do novo quadro comunitário de cursos profissionais (ensino secundário).

Tabela 6: Previsão de Receitas¹

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2019			Alterações Orçamentais Modificativas		Orçamento Após Modificação set.-19	Orçamento 2020		
				Períodos Anteriores	Período	Soma	Relevo da Rubrica	Atribuição de Rubrica		Períodos Anteriores	Período	Soma
Receitas Correntes				339 551,87	1 087 654,14	1 427 206,01	67 340,63		1 494 546,64	191 034,80	1 182 952,09	1 373 986,90
R5			Transferências Correntes	339 551,87	1 073 263,74	1 412 815,61	67 340,63		1 480 166,24	191 034,80	1 163 525,05	1 354 559,86
R51			Administração Pública	339 551,87	148 863,92	488 415,79	67 340,63		555 756,42	191 034,80	169 678,49	360 713,30
R52			443 Exterior - U.E. - Projectos cofinanciados - Portugal 2020		843 562,22	843 562,22			843 562,22		961 511,52	961 511,52
			06 03 06 431 Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		80 837,60	80 837,60			80 837,60		32 335,04	32 335,04
R7			500 Outros Receitas Correntes		14 390,40	14 390,40			14 390,40		19 427,04	19 427,04
Receitas efetiva [1]				339 551,87	1 087 654,14	1 427 206,01	67 340,63		1 494 546,64	191 034,80	1 182 952,09	1 373 986,90

¹ Os subsídios formação Portugal 2020 relativos a 2016 e 2020 incluem a Contribuição Pública Nacional (CPN)

São receitas próprias da EPAVE, os serviços prestados de Reprografia e Secretaria, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, é enquadrada no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que enquadrou estas atividades como atividades conexas com a atividade principal. Estas beneficiam igualmente de isenção de IVA. Estas receitas são contabilizadas como Outros Receitas Correntes, representando um valor residual face ao total das receitas.

As receitas previstas para o ano de 2020 poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas a outras medidas não previstas em sede deste orçamento, às quais a EPAVE poderá ser entidade candidata elegível.

2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2020 a necessidade de continuidade no investimento nos Cursos Técnico de Eletrónica e Telecomunicações, Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, Curso Técnico de Cabeleireiro estes cursos têm particular relevância para a EPAVE, pois representam aproximadamente 50% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2020 contempla a atualização salarial aprovada no Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo publicado no Boletim Trabalho e Emprego.

As rubricas orçamentais com maior relevância dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela Escola, e neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais com uma vasta experiência nas áreas técnicas para ministrarem a formação.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsível para a atividade expectável para 2020.

Tabela 7: Previsão da Despesa

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2019		Alterações Orçamentais Modificativas		Orçamento Após Modificação		Orçamento 2020		
				Períodos Anteriores	Período	Resto de Rubrica	Anulação de Rubrica	Períodos Anteriores	Período	Períodos Anteriores	Período	Semá
D1			Despesas Correntes	-	1 165 502,48	1 165 502,48	208 100,00	17 700,00	1 355 902,48	-	1 229 444,53	1 229 444,53
D11	01 01 04		Despesas com o pessoal	-	486 317,28	486 317,28	6 500,00	10 000,00	492 817,28	-	515 762,76	515 762,76
D13	01 03 05 A0 B0		Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT	-	393 689,26	393 689,26	-	3 500,00	390 189,26	-	416 999,70	416 999,70
			Segurança Social Outros Encargos	-	92 628,02	92 628,02	-	3 000,00	89 628,02	-	99 763,07	99 763,07
D2			Aquisição de bens Serviços	-	337 108,14	337 108,14	201 600,00	7 100,00	531 608,14	-	390 773,70	390 773,70
	02 01		Aquisição de bens	-	33 990,00	33 990,00	-	-	33 990,00	-	31 124,52	31 124,52
	02 02		Aquisição de Serviços	-	303 118,14	303 118,14	201 600,00	7 100,00	497 818,14	-	359 649,18	359 649,18
D3			Juros e Outros Encargos	-	8 642,70	8 642,70	-	600,00	8 042,70	-	6 914,16	6 914,16
D4			Transferências Correntes	-	314 100,00	314 100,00	-	-	314 100,00	-	298 395,00	298 395,00
D6			Outras Despesas Correntes	-	19 334,35	19 334,35	-	-	19 334,35	-	17 598,92	17 598,92
			Despesas de Capital	-	19 000,00	19 000,00	-	-	19 000,00	-	8 256,74	8 256,74
			Investimentos	-	19 000,00	19 000,00	-	-	19 000,00	-	8 256,74	8 256,74
D7			Despesas efetivas [4]	-	1 184 502,48	1 184 502,48	208 100,00	17 700,00	1 374 902,48	-	1 237 701,28	1 237 701,28
			Despesa não efetiva [5]	-	986 521,41	986 521,41	-	-	986 521,41	-	610 166,62	610 166,62
D10			Despesa com activos financeiros	-	986 521,41	986 521,41	-	-	986 521,41	-	610 166,62	610 166,62
D11			Despesa com passivos financeiros	-	2 171 023,09	2 171 023,09	208 100,00	17 700,00	2 391 423,09	-	1 847 867,89	1 847 867,89
			Despesas totais [6] = [4] + [5]	-	2 171 023,09	2 171 023,09	208 100,00	17 700,00	2 391 423,09	-	1 847 867,89	1 847 867,89

2.3 Investimentos

Para 2020, mantém-se a aposta no Investimento, em linha com os últimos anos. Não devemos abdicar da qualidade do ensino ministrado, o que nos obriga a disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica. A manutenção e qualidade das infraestruturas é outra preocupação da EPAVE, seguindo um plano técnico de intervenções que se entendam oportunas. Em 2019 os investimentos limitaram-se à aquisição de equipamentos correntes.

Tabela 8: Previsão de Investimento

Classificação Rubricas Económico	Fonte de Financiamento	Desigação	Orçamento 2019		Alterações Orçamentais Modificativas		Orçamento Após Libertação	Orçamento 2020	
			Período Anterior	Período Estrat.	Reforço de Rubrica	Atualização de Rubrica		Período Anterior	Período Soma
Despesas de Capital			19 000,00	19 000,00			19 000,00	8 256,74	8 256,74
Investimentos			19 000,00	19 000,00			19 000,00	8 256,74	8 256,74
07									

Para o ano 2020, prevê-se um Investimento total na ordem dos 8.256,74€, designadamente para Atualização e Aquisição de Software e Hardware, de caráter geral e específico para os Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel e Eletrónica de Telecomunicações.

2.4 Despesas não efetivas

No que diz respeito às despesas com passivos financeiros, que engloba a expectável utilização da conta corrente caucionada e os aditamentos recebidos, que serão objeto de análise e compensação pelo POCH.

Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Cautionada

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2019		Alterações Orçamentais Modificativas		Orçamento Após Localização	Orçamento 2020	
				Períodos Anteriores	Período	Soma	Alteração de Rubrica		Períodos Anteriores	Período
				986 521,41	986 521,41	-	-	986 521,41	610 166,62	610 166,62
D10			Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D11			Despesa com activos financeiros	986 521,41	986 521,41	-	-	986 521,41	610 166,62	610 166,62
			Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-

É expectativa da administração a contratualização de uma conta corrente caucionada com *plafond* de 200.000€ para fazer face a riscos de tesouraria.

3. Orçamento Geral 2020

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de financiamento	Designação	Orçamento 2019		Alterações Orçamentais Modificativas		Orçamento Após Modificação		Orçamento 2020	
				Períodos Anteriores	Período	Referência de Rubrica	Anulação de Rubrica	set-19	Períodos Anteriores	Período	Soma
			Recetas Correntes								
R5			Transferencias Correntes	339 551,87	1 087 654,14	67 340,63		1 494 546,64	191 034,80	1 182 952,09	1 373 968,90
R51			Administração Pública	339 551,87	1 073 263,74	67 340,63		1 480 156,24	191 034,80	1 163 525,05	1 354 559,86
R515			Administração Local	339 551,87	148 863,92	67 340,63		565 756,42	191 034,80	169 678,49	360 713,30
R52	06 03 06		443 Exterior - U.E. - Projectos cofinanciados - Portugal 2020		148 863,92	67 340,63		565 756,42	191 034,80	123 627,41	314 662,22
	06 03 06		431 Estiado - Projectos cofinanciados - ERASMUS +		843 562,22	843 562,22		843 562,22	961 511,52	961 511,52	961 511,52
R7	08 01 99		500 Outras Recetas Correntes		80 837,60			80 837,60	32 335,04	32 335,04	32 335,04
					14 390,40			14 390,40	19 427,04	19 427,04	19 427,04
			Recetas efetiva [1]	339 551,87	1 087 654,14	67 340,63		1 494 546,64	191 034,80	1 182 952,09	1 373 968,90
			Receta não efetiva [2]		866 625,63	866 625,63		866 625,63		866 625,63	866 625,63
R12			Recetas com ativos financeiros		289,80			289,80		304,29	304,29
R13			Recetas com passivos financeiros		866 335,83	866 335,83		866 335,83		693 400,97	693 400,97
			Receta Total [3] = [1] + [2]	339 551,87	1 954 279,77	2 293 831,64		2 361 172,27	1 878 657,35	2 067 692,16	2 067 692,16
D1			Despesa Correntes		1 165 502,48	208 100,00	17 700,00	1 355 902,48		1 229 444,53	1 229 444,53
D11	01 01 04		Despesas com o pessoal		486 317,28	6 500,00	10 000,00	482 817,28		515 762,76	515 762,76
			Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT		393 689,26	393 689,26	3 500,00	390 189,26		416 999,70	416 999,70
D13	01 03 05 A0 B0		Segurança Social Outros Encargos		92 628,02	92 628,02	3 000,00	89 628,02		96 763,07	96 763,07
D2			Aquisição de bens Serviços		337 106,14	201 600,00	7 100,00	531 606,14		390 773,70	390 773,70
D2 01			Aquisição de bens		33 990,00			33 990,00		31 124,52	31 124,52
D2 02			Aquisição de Serviços		303 116,14	201 600,00	7 100,00	497 616,14		359 649,18	359 649,18
D3			Juros e Outros Encargos		8 642,70	8 642,70	600,00	8 042,70		6 914,16	6 914,16
D4			Transferencias Correntes		314 100,00	314 100,00		314 100,00		298 395,00	298 395,00
D6			Outras Despesas Correntes		19 334,35	19 334,35		19 334,35		17 598,92	17 598,92
D7			Despesas de Capital		19 000,00	19 000,00		19 000,00		8 256,74	8 256,74
			Investimentos		19 000,00	19 000,00		19 000,00		8 256,74	8 256,74
			Despesa efetivas [4]		1 184 502,48	208 100,00	17 700,00	1 374 902,48		1 237 701,28	1 237 701,28
			Despesa não efetiva [5]		986 521,41	986 521,41		986 521,41		610 166,62	610 166,62
D10			Despesa com ativos financeiros		986 521,41	986 521,41		986 521,41		610 166,62	610 166,62
D11			Despesa com passivos financeiros		2 171 023,89	208 100,00	17 700,00	2 381 423,89		1 847 867,89	1 847 867,89
			Despesas total [6] = [4] + [5]		2 167 744,12	208 100,00	17 700,00	2 381 423,89		20 789,46	219 824,26
			Saldo Total [3] - [6]	339 551,87	966 735,65	140 731,64		119 644,16	191 034,80	54 749,19	136 285,62
			Saldo Global [1] - [4]	339 551,87	966 735,65	140 731,64		119 644,16	191 034,80	54 749,19	136 285,62



Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito no parágrafo 2.1 acima foi considerado no orçamento da receita de transferência correntes quer os 85% respeitantes ao FSE quer os 15% respeitantes à CPN. A expectativa Orçamental de Saldo Total 219.824 euros tem como premissa o facto de transitar um saldo do exercício anterior a receber no montante de 191.035 euros que não influencia o resultado económico da EPAVE.

4. Notas Finais

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2020 prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades do quadro de apoio comunitário Portugal 2020, da política de ensino e a concretização dos projetos de colaboração com outras instituições.

Na componente empresarial e institucional, a EPAVE alargará as parcerias existentes, quer na promoção da formação empresarial, quer na participação em projetos comuns, junto da comunidade local, através das suas instituições, bem como outras distritais.

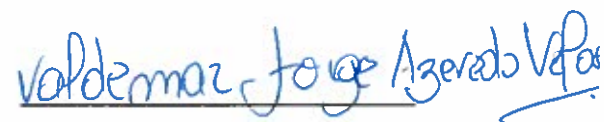
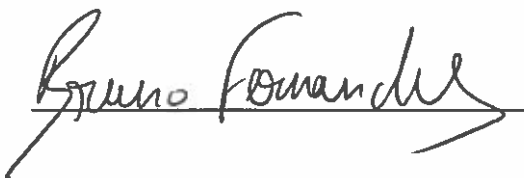
No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade na participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e staff.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividade e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 24 de Outubro 2019

O Conselho de Administração

CC



Anexo I - Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO												2020						
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 30-SET-2019	PAGAM. PREV. DE NOV/ DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUINTE		
																		2021	2022	2023
1.			Funções Sociais																	
1.1			Educação																	
1.1.1.			Ensino não Superior																	
1.1.1.1.			Ensino Profissional																	
1.1.1.1.1	4.3.3.1.0.1	2019	1 Aquisição de Módulo de software Administrativo	Outra		100%		01-01-2019	30-12-2019		3683,85								3 683,85	
1.1.1.1.2	4.3.3.1.0.1	2020	1 Aquisição de Hardware e software Equipamentos Informaticos	Outra		100%		01-01-2020	30-12-2020	0									3 985,20	
1.1.1.1.3	4.3.3.1.0.1	2020	2 Aquisição de Hardware e software Informatico	Outra		100%		01-01-2020	30-12-2020	0									2 214,00	
1.1.1.1.4	4.3.3.1.0.1	2020	3 Aquisição de Equipamentos Basicos	Outra		100%		01-01-2020	30-12-2020	0									2 057,54	
A TRANSPORTAR										0,00	0,00	8 256,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 940,59	

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Alberto Alves Martins
Rua Padre António Vieira, 52 – 1º Dto
4425 - 702 Pedrouços - Maia
Portugal
Telephone +351 22 017 83 76
Mobile +351 96 706 69 99
Facsimile +351 22 017 83 76
Web [linkedin.com/in/albertomartins](https://www.linkedin.com/in/albertomartins)
E-mail amadsm@gmail.com

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresento o meu parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2020, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 2.067.692 euros, a despesa total previsional de 1.847.868 euros e um saldo orçamental positivo de 219.824 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A minha responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-me emitir um relatório profissional e independente baseado no meu trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedi teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O meu trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devo, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, alterada pelas Portarias n.ºs 181 -A/2015, de 19 de junho, e 190- A/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 148/2016 de 23 de maio e ainda pela portaria n.º 159/2019 de 23 de maio, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. No entanto, este quadro legislativo sofreu, em 2019, um acréscimo que pode levar a uma alteração das fontes de financiamento da CPN. Esta, pode agora, ser financiada por outros organismos a definir pelo coordenador da Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020. Não obstante, foram orçamentados em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2020 e ainda não aprovadas no montante de cerca de 307.000 euros. Estas candidaturas dizem essencialmente respeito ao quarto trimestre de 2020 e comportam um risco acrescido devido ao término do quadro comunitário de apoio. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Póvoa de Lanhoso, 28 de outubro de 2019.

Assinado por: **ALBERTO MANUEL ALVES DA
SILVA MARTINS**

Num. de Identificação: BI08438002

Data: 2019.10.28 10:01:38 GMT Standard Time



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.